



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 460

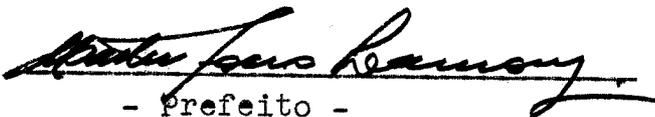
Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sancio
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão itapeçerican^o
cano "pos mortem" ao Snr. Belarmino Malachias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 30 de junho de 1967


- Prefeito -


- Secretária -